

MINAS, ONDE AS SEDIÇÕES ERAM NATURAIS *

CAIO CÉSAR BOSCHI

Doutor em História. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Resumo: *Analisa alguns aspectos da Conjuração Mineira, mostrando que, não obstante a importância do movimento, não pretendia atingir as bases estruturais da economia e da sociedade, além de ter caráter marcadamente regional.*

"Conhecia a condição dos mineiros, e visto o clima das Minas parecerá supérfluo indagar mais causa aos motins, onde a natureza inclina a tumultos e persuade desordens". Nessa observação, como na afirmativa que se toma de empréstimo para se dar título a este texto, já D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar, dava conta do espírito sedicioso que propagava pela região.

*espírito
sedicioso*

Ensina a moderna ciência política, no entanto, que, mesmo quando generalizada e prolongada, a rebeldia pode ser mantida em níveis toleráveis e, por conseguinte, não se desdobra necessariamente em insurreição, revolta, ou revolução. Com isso não se está subestimando o forte peso transformador que certos grupos têm ou desenvolvem em seu proveito, quando o sistema tolhe suas ações e, em especial, seus negócios, mesmo porque o prolongamento do espírito de insatisfação propicia gradativa formação de consciência política por parte desses grupos.

Por outro lado, qualquer que seja a natureza do fenômeno contestatório, é indispensável que sua análise se faça a partir do contexto histórico que ele engendra. Assim, no estudo da Conjuração Mineira, dentre as suas mais variadas facetas, temas e modos de abordagem, há que se apurar tanto se naquele instante as condições eram favoráveis à irrupção de movimento emancipacionista que resultasse vitorioso, como examinar a forma de deflagração do mesmo e o universo social que ele abrange.

Cumprе, pois, avaliar a real dimensão e a amplitude do clima de

* Publicado no *Estado de Minas*, de 21-04-89. Suplemento "Minas 200 anos de Inconfidência", p. 12.

descontentamento reinante na Capitania de Minas Gerais, assinalado, desde os seus primórdios, pelos administradores portugueses que para cá foram enviados.

Além disso, para o evento histórico em pauta, que tem na decretação da *derrama* o seu ponto nevrálgico, cumpre discutir se a repulsa ao sistema tributário ou à dominação política se concentravam ou eram mais presentes no interior de determinados grupos ou segmentos sociais. Só assim será possível aquilatar seja a condição destes em denunciar tal situação, seja o seu empenho na arregimentação de adesões de outros setores ou camadas sociais.

Esses são, a nosso ver, pontos importantes a serem considerados, com vistas à determinação da tipologia da conjura mineira, posto que o fulcro do movimento não se encontra nas injustiças sociais, mas sim em questões de natureza política, cujas origens se devem às diretrizes econômicas da Metrópole e a difícil situação econômico-financeira pela qual esta passava.

Em decorrência, faz-se imperioso investigar, verticalmente, o perfil e a natureza dos chamados *motins* que vicejaram nas Minas Gerais setecentistas, para se poder aceitar (ou não) a vulgarizada versão de que eles tinham nítidas conotações contestatórias ao sistema colonial e ao seu componente tributário.

É evidência irrefutável o expressivo número de manifestações de rebeldia, via de regra provocadas pelo vasto e diversificado elenco de medidas proibitivas ou cerceadoras que a Metrópole impôs à região. Porém, as reações locais não se fizeram em cadeia, de forma orgânica e articulada. Ao contrário, são respostas casuísticas e circunstanciais que, por isso mesmo, têm reduzido o seu potencial contestador, não exigindo esforço extraordinário das autoridades para neutralizar o seu eventual rigor. Tais sublevações, por mais expressivas que sejam quando vistas isoladamente, não integram o processo de ruptura com a Metrópole, pois, no seu cerne, a relação colonizador-colonizado já por si é contraditória. A questão, portanto, é a de se saber quando, como, em que condições e capitaneadas por quem emergem, inexoravelmente, essas contradições, inviabilizando a manutenção dos laços ou do pacto colonial.

Em outros termos, a questão é saber quando é que e em que circunstâncias as populações colonizadas tomam consciência de seu papel histórico e, ao se afirmar, passam a se opor ao colonizador; vale dizer, quando é que se torna impossível continuar a manterem-se as relações Metrópole-Colônia.

É de se salientar, porém, que essa tomada de consciência e a atitude de afirmação não implicam, necessariamente, que o colonizado queira ou se sinta em condições de se confrontar com o colonizador. Suas atitudes, em certos casos, podem ser de resistência pacífica ou mesmo adquirir forma conciliatória e/ou reformista. Por conseguinte, nem sempre essa

conscientização dá origem ou implementa sentimento nacionalista nos colonizados.

Ademais, não obstante a independência da América Inglesa ser modelo e inspiração, em Minas não se registram preparativos revolucionários semelhantes ao congresso "continental" reunido em Filadélfia, cuja pauta era claramente a de planejar a luta armada separatista. Assim também, entre nós, nada se conhece análogo à Guerra das Farinhas, que tomou de assalto Paris e outras regiões da Ile-de-France, em 1775. O que os conjurados mineiros propugnavam não era, repita-se, a justiça social, mas sim libertarem-se das restrições inerentes ao Pacto Colonial e obterem a autonomia político-administrativa de sua terra.

Como se vê, são propósitos nitidamente reformistas, ou seja, não atingem as bases estruturais da economia e da sociedade. Apesar de a consciência nacional não ser fruto do acaso, mas sim produto de processo cumulativo de antagonismos que contrapõem os interesses da colônia aos da Metrópole, não se pode falar em nítida e definida identidade nacional como traço presente na Conjuração Mineira. Com efeito, seria exagero afirmar-se que, em seu conjunto, a população mineira era possuída por tendência separatista ou por convicta mentalidade revolucionária. Mesmo para o diminuto grupo de conjurados seria impropriedade aplicar-se-lhe semelhante generalização.

Em suma, torna-se difícil aceitar a perspectiva finalista com que, por vezes, é tratada a Conjuração Mineira, isto é, a versão de que esta se apresenta como esboço natural das sedições setecentistas que aqui tiveram lugar. É preciso distinguir a natureza e os objetivos das sublevações que permeiam todo o século XVIII mineiro comparativamente ao movimento agora bicentenário.

Outra ordem de considerações trata da capacidade arregimentadora das minorias que articularam a conjura. Acreditamos ser evidente e consensual a avaliação quanto à precariedade do planejamento da conspiração, em grande parte devida à natureza aleatória e desordenada das pouco numerosas, não muito concorridas e nem sempre consistentes reuniões dos conjurados mineiros.

Surpreende-nos que a decretação da derrama, fator aglutinador do clima de descontentamento, pudesse ter duplo e contraditório efeito: se efetivada, detonaria automaticamente o movimento; se sustada ou adiada, como ocorreu, levaria à desativação dos planos. Se assim é, a derrama, na Conjuração, passa a ter maior valor simbólico do que real, porquanto, identificando-se com o sistema opressor, ela funcionaria muito mais como instrumento catalisador do que como penalidade, não obstante o ônus que acarretaria, se ordenada, para toda a população da depauperada Capitania.

Voltando-se à questão das reuniões, caberia averiguar qual o nível de participação dos que nelas estiveram presentes e qual o empenho destes

na implementação das conversações havidas. Se se tomam, a título ilustrativo, os intelectuais, poder-se-ia perguntar se, efetivamente, eles compunham grupo homogêneo, se seus discursos e suas falas tinham como eixo comum a pregação revolucionária, o que os unia e o que possivelmente os dividia ou os diferenciava entre si. Essas questões ganham especial relevo quando se atenta para o fato de que é nesse segmento que se encontram algumas das personagens-chave no movimento, como apontou Thomas Jefferson, em correspondência datada de maio de 1787, ao governo de seu país, reportando-se à conversa mantida na França com José Joaquim da Maia, em Minas Gerais *"os homens de letras são os que mais desejam uma revolução"*.

Por outro lado, é claramente perceptível o comprometimento de homens de negócios, cujos interesses foram gradativamente colidindo com os da burguesia metropolitana. Não paira dúvida de que uma incipiente e embrionária burguesia local, ao ir-se formando, percebia os obstáculos que se lhes antepunha o Antigo Sistema Colonial. O antagonismo foi-se tornando latente. Saliente-se, todavia, que esse grupo não abraçava propostas modernizadoras; antes, seu intuito é continuista, e o ideário liberal com que se apresenta nem sempre é por ele absorvido na íntegra, haja vista o seu propósito de inalterabilidade da ordem escravocrata.

Outras contradições ainda poderiam ser percebidas no interior do grupo vanguardista, detectáveis no comportamento dos participantes das reuniões em um determinado momento, ou seja, naquele em que, a nosso juízo, o processo conspiratório deu claros sinais de refluxo.

Quando se tornou inadiável arregimentar forças, isto é, deslocar a conspiração do plano grupal para o coletivo, afloraram tais contradições. Quando as elites perceberam que, mesmo mantendo-se na liderança, o movimento poderia sair de seu controle, pois que a adesão participativa das camadas populares poderia substituir o traço reformista por atos revolucionários, percebe-se recuo no processo.

A questão, por conseguinte, exige que se tenha clareza quanto à participação das classes populares na conjuração. Essa presença e atuação no movimento também são aspectos cuja análise fica prejudicada diante dos dados contidos no acervo documental disponível. Se é certo que os planos dos conspiradores mineiros, como de resto os das revoluções em geral, incluíam, como componente decisivo, o respaldo que as lideranças teriam das massas, a realidade mostrou-se bem diferente não apenas porque o movimento abortara. Tudo indica que, como sempre, a maior parte da população estivesse alheia ao que se passava nos então chamados "convencículos sediciosos".

Isto porque, em primeiro lugar, não se notam, na leitura dos *"Autos de Devassa da Inconfidência Mineira"*, formas efetivamente mobilizadoras daqueles segmentos inferiores da sociedade. Ficam dúvidas em se saber: que

palavras chamativas e que interesses fariam que as massas aderissem à conspiração; qual era o grau de disseminação das idéias liberais e libertárias e quais eram os seus veículos; como a divulgação do ideário liberal procurava atingir a maior parcela possível da população, melhor dizendo, como grupos hegemônicos procurariam transformar essas idéias no universo mental de todos; como circulavam as idéias de uma região na qual a condição de leitura era apanágio de minorias e, por decorrência, onde o púlpito era instrumento privilegiado de vulgarização do pensamento; se, dentre os conjurados, havia expressivos membros do clero, particularmente festejados sermonistas, que tipo de contribuição efetiva eles trouxeram para o movimento, no sentido de mobilizar as massas e delas obter a adesão à ideologia e à causa emancipacionista.

São questões que aguardam respostas e que se tornam fundamentais para a compreensão do vulto e da dimensão histórica que a conspiração tomara. Afinal, nunca é inútil insistir, por exemplo, que o discurso liberal das elites não assumia compromisso de melhoria das condições de vida da maioria da população. A igualdade social não integrava o ideário e o projeto político dos conjurados mineiros. Manter-se-iam inalteradas as relações de produção; para as relações sociais não se anunciavam transformações substantivas.

Ao contrário da Revolução Americana, seu modelo inspirador, a Conjuração Mineira não objetivava criar nova ordem social, de modo a nela eliminar ou minimizar seja a riqueza ostentatória de uns, seja a pobreza da maioria. O propósito da conjura mineira era o da libertação política e não o reordenamento da sociedade e da economia. Como consta na Sentença da Alçada, na linguagem do próprio Tiradentes, em inequívoca explicitação da postura conservadora do Alferes, o projetado levante visava a "restaurar a terra", isto é, restaurar uma antiga ordem e não introduzir uma nova.

Importante também considerar que, embora a questão tributário-fiscal estivesse na origem de ambos os movimentos conspiratórios, o de Minas não se espelhou no outro. O firme propósito dos revolucionários da América Inglesa de romper o pacto colonial e de se rebelarem contra a adoção de tributos, sem que houvesse a contrapartida de representação dos contribuintes, não encontra analogia entre nós - *leitmotiv* que os mineiros não aproveitaram, evidência a mais para demonstrar a precariedade do planejamento da efetiva ação revolucionária do fato em causa.

Além disso, é discutível que certas **palavras de ordem** pudessem ter o resultado idealizado e esperado pelos conjurados em determinadas oportunidades, até porque essa mobilização não se poderia fazer de maneira indiscriminada, em face do perigo de sublevação por parte da população negra escrava, numericamente superior, gerando situação de difícil (se não de impossível) controle pelas lideranças do movimento.

Esse tipo de cautela era absolutamente necessário, porquanto, como

já se disse, a conspiração não propugnava por modificações estruturais no plano social. Propugnava sim por solução conciliadora, não revolucionária. A emancipação política viria como um fim e não como marco de/para mudanças.

A ressalva, no entanto, deixa em seu rastro dúvidas relativas à real dimensão da mobilização social que se pudesse pretender atingir, seja quanto à sua abrangência, seja quanto ao grau de sua eficácia. Cumpre assinalar, contudo, que não tomar parte ativa no processo histórico não significa que um ou mais segmentos sociais inexistiam. Nesse sentido, deve-se salientar que as camadas populares participaram da Conjuração Mineira de forma invertida, ou seja, pela sua potencialidade política; por razões já referidas, elas são conscientemente excluídas do movimento pelas classes dominantes.

Em segundo lugar, o alheamento das massas se deve ao fato de que, exceção feita ao Tiradentes, não se conhece ação disseminadora e arregimentadora por parte dos setores da vanguarda do movimento. Mesmo no caso de Silva Xavier, sem embargo dos méritos que lhe são devidos pela sua diuturna pregação revolucionária, deve ser lembrada a forma loquaz e afoita com que ele exercia seu proselitismo. O Alferes reconhecidamente era muito mais pregador de idéias do que articulador de ações revolucionárias e, por isso, a eficácia de suas atividades conspiratórias é difícil de ser objetivamente avaliada.

Sem falar que, optando por não ter um líder, "*mas sim serem todos cabeças e um corpo unido*", conforme consta dos *Autos de Devassa*, os conjurados não apenas cometiam erro tático elementar, como também (e apesar da retórica em contrário) evidenciavam notória falta de identidade política coletiva, fatores esses que, somados, de um lado os afastavam do contato com as massas, de outro facilitavam, em muito, a desarticulação do movimento, a par da ação repressora cautelosamente levada a cabo pelo Visconde de Barbacena. Conseqüentemente, o malogro do levante explica-se mais pelas indefinições e pela inércia dos conjurados que pela astúcia e pelo tirocínio político-administrativo das autoridades.

Cerca de seis meses medeiam as entrevistas de Tiradentes com Álvares Maciel, no Rio de Janeiro, e a suspensão da decretação da derrama. Nesse curto espaço de tempo, sucederam-se reuniões nas quais se constata a inconsistência prática das propostas nelas discutidas. Reuniões que, nem bem iniciadas, são interrompidas ainda no ano de 1788. Nessa medida, se bem que congregando participantes domiciliados em várias localidades da Capitania, seguramente as mais significativas, o movimento não escondia seu caráter regional. Essa característica não excluía, obviamente, que na idealizada marcha vitoriosa dos acontecimentos, a conspiração se estendesse às capitanias vizinhas, para o que contribuiriam prováveis contatos prévios a serem feitos, ainda que assistematicamente, por determinados conspiradores.

Importa salientar, no entanto, que o movimento mineiro era

fundamentalmente antimetropolitano. Nele não se almejava a constituição de nação autônoma. A consciência da exploração colonial não extrapolava os limites geográficos das Minas Gerais. Estruturas políticas inerentes ao processo de colonização portuguesa no Brasil, consideráveis distâncias geográficas a separar os principais núcleos urbanos das distintas capitanias e ausência de comunicações regulares entre essas são aspectos que auxiliam na compreensão do fato de que a articulação entre as várias regiões, a unidade nacional e a formação da nacionalidade no Brasil são fenômenos que se configurariam somente no século passado.

Assim concebido, a Conjuração Mineira não é fator decisivo no processo de independência. Faltou-lhe consistência e contundência. Todavia, não há como negar que, depois dele, assiste-se ao desabrochar de uma fase ostensiva de combate ao jugo português. O impulso revolucionário dele advindo tornou irreversível a emancipação política do Brasil.

Abstract: Minas, where sedition used to be natural.
This paper analyzes some aspects of the so-called "Conjuração Mineira", the insurrection against tax collection in the State of Minas Gerais, showing that, despite its importance, the movement did not aim at reaching the structural bases of economy and society, besides being a markedly regional movement.